CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE' 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

LEI Nº 1110/2023

QUE PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 013/2.023, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, FAÇO SABER que, ante o decurso do prazo previsto no §1º do art. 44 e a previsão do §3º do art. 44 que dispõe que, em caso de silencio do Prefeito Municipal, importará em sanção do Projeto de Lei 013/2023, eu no uso das atribuições conferidas a mim, nos termos do §7º, do art. 44 da lei Orgânica do Município de Igarapava, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Praça da Saudade, localizada na Quadra Circundada pelas seguintes vias: Rua Cel. Francisco Martins, Av. Cayres Pinto e Rua Dr. Gabriel Vilela, (Praça de fronte ao Velório Municipal de Igarapava), passará a denominar-se **PRAÇA DURVALINO PEREIRA DO CARMO**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava/SP, 30 de Junho de 2023.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava